



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ**

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149  
CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

## **Indicação N° 35/2025**

(*autoria: EVANDRO LUCASYNSKI CARLIM*)

Segundo o disposto no artigo 156, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **EVANDRO LUCASYNSKI CARLIM** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ** – Chefe do Poder Executivo Municipal:

**Sugiro que seja realizada a roçada e a limpeza no Cemitério Municipal.**

### **JUSTIFICATIVA**

A manutenção adequada do cemitério é essencial para garantir um ambiente digno e respeitoso para os familiares que visitam seus entes queridos. A roçada e a limpeza periódica contribuem para a conservação do espaço, evitando o acúmulo de resíduos e a proliferação de insetos e animais indesejados.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ**, Estado do Paraná, em 5/3/2025.

**EVANDRO LUCASYNSKI CARLIM**  
Vereador(a)